



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 -
Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 211/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos do **art. 40, § 1º. III, a c/c da E.C. nº. 47/2005, art. 3º**, e, ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo n.º 4106/2016,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ANA DE OLIVEIRA KALTENECKER, Assistente Administrativo, matrícula nº. 88.03.0256, a partir de 01 de abril de 2017, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

- Salário Base – Lei 806/2006, quadro VII, com 29 anos.....R\$ 1.477,69;
- Adicional por Tempo de Serviço – Triênio 45% - Lei 332/1994.....R\$ 664,96;
- Lei 332/94, art. 65.....R\$ 717,70;
- TIS Estatutário.....R\$ 369,42.
- Total.....R\$ 3.229,77
(três mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 08 de maio de 2017.


Elésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 12 / 05 / 2017

Jornal O POPULAR

Páginas 04